



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 0012/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ICÉM - APARECIDA SALISSO

Os Vereadores que ao final assinam, com assento nesta Casa de Leis, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requerem do Executivo Municipal esclarecimentos quanto às seguintes situações verificadas na Escola Municipal de Educação Infantil Aparecido Tomé de Rezende:

1. Bloqueio do acesso em tempo real às câmeras de segurança pela direção escolar, o que tem causado apreensão entre os profissionais e responsáveis, especialmente considerando que a unidade atende crianças em idade muito precoce, que demandam constante atenção e vigilância. Ressaltamos que, em outras unidades escolares do município, o sistema de monitoramento encontra-se em funcionamento normal. Entendemos que todas as escolas devem possuir acesso em tempo real às imagens, como forma de garantir o controle de entrada e saída, além da segurança de toda a comunidade escolar.

2. Falta de materiais pedagógicos e lúdicos, comprometendo a qualidade do processo de ensino-aprendizagem e dificultando o pleno desenvolvimento das crianças. Durante visitas realizadas às escolas, fomos informados de que as listas com os materiais necessários são elaboradas pelas equipes escolares, porém os itens solicitados não têm sido disponibilizados.

3. Ausência de itens básicos de higiene e limpeza, como sacos de lixo e papel toalha, levando à adoção de práticas inadequadas, como o uso compartilhado de toalhas de banho entre os alunos. Tal situação é inaceitável, pois expõe as crianças a riscos à saúde e fere a dignidade infantil.

4. Solicitamos esclarecimentos quanto ao pagamento de uniformes e à aquisição de material escolar para os alunos. O material escolar já foi licitado? Em caso afirmativo, requeremos o envio da documentação comprobatória referente à aquisição e aos pagamentos efetuados.

5. Inexistência de linha telefônica institucional na unidade escolar, o que obriga a direção a utilizar seus aparelhos pessoais para comunicações oficiais. Tal prática compromete a segurança das informações, a eficiência da gestão escolar e o respeito à privacidade dos servidores.

Diante dos fatos expostos, requeremos a adoção de providências imediatas, bem como a prestação de esclarecimentos formais sobre as medidas que estão sendo ou serão tomadas para corrigir as irregularidades apontadas.

Termos em que pede e espera deferimento.

Icém, 7 de maio de 2025.

DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Vereador

LUZIAMARTINS MALHEIRO
Vereadora

PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO
Vereador

RENATA BORGES DE OLIVEIRA
Vereadora